

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murado da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).

18 de 11 de 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
 Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.114 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.581,88 (dezoito mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

05.12.361.0014.2.093 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 6.124,49

03.12.362.0014.2.018 – MAN. TRANSP. ESC. ENSINO MÉDIO – REC. DO ESTADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.425,62

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA E CMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 6.000,00

04.10.301.0025.2.047 – MANTER O PSF ESTADUAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.262,19

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.864,21

04.10.301.0025.2.048 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vat. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5,56

06.08.244.0028.2.033- MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 900,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E CMS

Elemento de Despesa: 3.3.71.32.00 – Mat. de Distrib. Gratuita – Medic. CISA.....R\$ 6.900,00

Relativo a excesso de arrecadação do Programa PSF Estadual.....R\$ 4.126,21

Relativo a excesso de arrecadação do Programa PACS Estadual.....R\$ 5,56

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 7.550,11

Coronel Barros, 18 de novembro de 2008.


 Senio Reinoldo Kirst,
 Prefeito

Registre-se e Publique-se


 Gelson Antônio Worst
 Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"